



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1595/2013

Altera o art. 2.º da Portaria n.º 1276 de 29 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 645/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar o art. 2.º da Portaria n.º 1276 de 29 de maio de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **RENAN CHINAGLIA LEPRE**, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo-I, portador da Cédula de Identidade RG n.º 11.039.084-0– SSP/PR e CPF n.º 081.189.709-57, lotado na Secretaria Municipal de Gabinete e Gestão Integrada;

b) Membro: **GILVAN LUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Analista de Contabilidade, portador da Cédula de Identidade RG n.º 9.801.981-2– SSP/PR e CPF sob n.º 059.577.289-77, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda.

c) Membro: **MARTA ALMEIDA DE SOUZA KLICHOWSKI**, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.167.740-2 SSP/PR, e inscrito no CPF n.º 036.970.039-25, lotada na Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 Julho 120 13
DE Nº 9.824
UMUARAMA, 15 07 120 13
Celi G. Cupina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS